



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

VETO N° 12/2025

AUTOR: Executivo Municipal

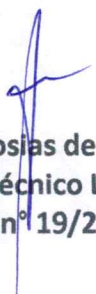
ASSUNTO: “Veto integral ao Projeto de Lei n° 20/2025, de autoria do Vereador Éber Machado, que deu origem ao autógrafo n° 44/2025, o qual “Dispõe sobre a proibição de inauguração de obras públicas inacabadas no âmbito do município de Rio Branco, estado do Acre e dá outras providências”.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 01 de setembro de 2025.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria n° 19/2025